

[ATA DE MÉTODOS DE SELEÇÃO #1]**Concurso Atribuição de Bolsa de Investigação (BI) no âmbito de Projetos e Instituições de I&D**

Ao dia 19 de fevereiro de 2024, convocada pela Presidente do Júri, reuniu, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Júri de Recrutamento e Seleção do concurso *supra* identificado, composto por Professora Doutora Helena Catarina Silva Lebre Elias (PI), Professora Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa que presidiu a reunião enquanto Presidente do Júri, Professora Doutora Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e Professor Doutor João Castro Silva, Professor Auxiliar com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, tendo como ponto único da ordem de trabalhos definir os critérios de apreciação e métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final.

1. Definição dos métodos de selecção

Entrou-se de imediato no ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

O Júri refletiu sobre as atividades a desenvolver na bolsa a concurso, sendo que os métodos de selecção a utilizar devem ter em conta o mérito do candidato(a) e permitir avaliar efetivamente as diversas candidaturas de forma a verificar se e em que medida cada candidato(a) é ou não detentor do perfil desejado. Nestes moldes, o Júri considerou estabelecer como métodos de selecção a utilizar na avaliação dos seguintes critérios:

- Critério a) - curriculum vitae (10%)
- Critério b) - Experiência em projetos de design de interação: 50%
- Critério c) Média das Unidades Curriculares da licenciatura com conteúdos relevantes para o design de interação: 20%
- Critério d) - nível de inglês falado e escrito (10%)
- Critério e) - carta de motivação para integrar o projeto (10%)

2. Sistema de classificação final


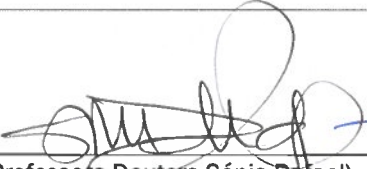

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos critérios. Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.1 \times a) + (0.5 \times b) + (0.2 \times c) + (0.1 \times d) + (0.1 \times e)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério a), critério b), critério c), critério d), critério e).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos aprovados para a realização de uma entrevista. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação máxima de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de selecção, que corresponderá a 70%.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri	A vogal Efetiva	O Vogal Efetivo
 (Professora Doutora Helena Elias)	 (Professora Doutora Sónia Rafael)	 (Professor Doutor João Castro Silva)

